

PORTARIA Nº. 588/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 23.outubro.2020

OK
“Conceder licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 137 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a servidora **Antonia Rodrigues Barbosa**, de 23.out.2020 a 22.jan.2021, conforme atestado médico anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal